



**ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO COLÉGIO TÉCNICO, REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Às 14h30, no dia cinco de março de dois mil e vinte e um, iniciou-se a octogésima terceira reunião ordinária da Câmara Deliberativa do Colégio Técnico da UFMG de modo virtual sob a presidência da Sra Diretora Profa. Katia Pedrosa Silveira, com a presença do Sr Vice-Diretor Prof. Humberto Nobuyoshi Honda e dos seguintes representantes: NÚCLEO BÁSICO: professores Alexandre Fagundes Faria, Francis Arthuro Paiva e José Eduardo Borges Moreira, NÚCLEO PROFISSIONAL: professores Gilberto Rodrigues e Lillian Borges Brasileiro; COORDENADOR DO NAPQ/CENEX: Prof. João Paulino Vale Barbosa; GESTOR PEDAGÓGICO: Profa. Meiriane Cristina Faria Soares Lima; SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: Alfredo Gomes e Anne Karoline Fernandes de Matos ; DISCENTE: Maria Beatriz T. Cardoso. A Diretora, a Profa. Katia Pedrosa, deu início à reunião, saudando a todos e abrindo a discussão com o seguinte ponto de pauta: **1- APROVAÇÃO DA ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E OITENTA E OIS** por unanimidade. **2- ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO COLÉGIO TÉCNICO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM** por unanimidade. **3-APRECIÇÃO DE REFERENDO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO: "O TRABALHO EM GRUPO NO CONTEXTO DO ENSINO REMOTO E EMERGENCIAL DE FÍSICA" DO PROF. HELDER DE FIGUEIREDO E PAULARAM** apresentados os seguintes documentos à CADEC para apreciação: Carta de Anuência do Colégio Técnico da UFMG para realização da pesquisa, Projeto de Pesquisa, Ofício Coltec. No 03/2021 da Diretoria do COLTEC ao Programa de Pós-Graduação em Educação da FaE/UFMG, Parecer sobre o Projeto de Pesquisa elaborado pelo Prof. Dr. Orlando Gomes de Aguiar Junior da FaE/UFMG, e declaração ad referendum da Diretoria do COLTEC. A solicitação foi referendada por unanimidade. **4- APRECIÇÃO DE REFERENDO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: " DESENVOLVIMENTO DE ECOSISTEMAS DE PRODUÇÃO COOPERATIVOS A PARTIR DA AGROECOLOGIA E DE CIRCUITOS CURTOS DE COMERCIALIZAÇÃO", DO PROF. ADSON EDUARDO RESENDE:** foram apresentados os seguintes documentos à CADEC para apreciação: projeto de extensão, parecer 02/2021 de 03/02/2021 elaborado pelo Prof. Dr. Eliano de Souza Martins Freitas, Coordenador do CENEX/COLTEC e a declaração ad referendum da Diretoria do COLTEC. A solicitação foi referendada por unanimidade. **5- APRECIÇÃO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. MÁRCIO JÚNIOR NUNES** apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: parecer sobre a progressão funcional do nível 1 para o nível 2 da Classe DI da carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico emitido pela profa. Lillian Borges Brasileiro da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente do COLTEC, aprovação ad referendum do Relatório Sucinto 2020 e o respectivo parecer do relatório sucinto. A progressão foi aprovada por unanimidade. **6- APRECIÇÃO DO PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INTITULADO: "ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO E PRODUÇÃO EM PISCICULTURA " DO PROF. ALEXANDRE BENVINDO DE SOUSA:** foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC projeto de pesquisa e o parecer 03/2021 emitido pelo Prof. Dr. Eliano de Souza Martins Freitas, Coordenador do CENEX/COLTEC. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **7- APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS SUCINTOS 2020 E OS RESPECTIVOS PARECERES DOS DOCENTES:** Carvalho Godoi, Demétrio Abreu Sena Costa, Juliano Pereira da Silva, Daniel Marchetti Maroneze, Josicelli Souza Crispim, Márcio Júnior Nunes. Também foram apreciados os relatórios sucintos 2017 a 2019 e os respectivos pareceres da profa. Katia Pedrosa Silveira. Todos os relatórios foram aprovados por unanimidade. **8- SOLICITAÇÃO DE REFERENDO DA MUDANÇA DE CATEGORIA DE CREDENCIAMENTO - COLABORADOR PARA PERMANENTE NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL - PROFIBIO DA PROFA. CAMILLA DIAS LOPEZ:** apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: formulário PROFIBIO de mudança de categoria, parecer do setor de patologia clínica de 09/02/2021 emitido pela Profa. Dra. Cláudia Natália Ferreira, Chefe do Setor de Patologia Clínica COLTEC - UFMG e a declaração ad referendum da Diretoria do COLTEC. A solicitação foi referendada por unanimidade. **9- SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DO PROF. ADSON EDUARDO RESENDE NO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: "AS ATIVIDADES DOS CATADORES DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19"** foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: projeto de extensão e a anuência do setor de Técnicas Gerais de Laboratório para participação do docente em projeto de extensão emitido pelo Prof. José Eduardo Borges Moreira, chefe do setor de TGL - COLTEC/UFMG em 24/02/2021. A solicitação foi aprovada por oito votos a favor e uma abstenção. **10- SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DO PROF. ADSON EDUARDO RESENDE NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO: "DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA INTEGRAÇÃO DOS FATORES HUMANOS E ORGANIZACIONAIS NA SEGURANÇA INDUSTRIAL - FHOSI":** foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: projeto de pesquisa e a anuência do setor de Técnicas Gerais de Laboratório para participação do docente em projeto de pesquisa emitida pelo Prof. José Eduardo Borges Moreira, chefe do setor de TGL - COLTEC/UFMG em 24/02/2021. A solicitação foi aprovada por oito votos a favor e uma abstenção. **11- SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DO PROF. ADSON EDUARDO RESENDE NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO: "ANÁLISE ERGONÔMICA DOS POSTOS DE TRABALHO DE MOTORISTAS E COBRADORES DE ÔNIBUS URBANOS NA REGIÃO METROPOLITANA** DE BELO HORIZONTE - FASE II": foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: projeto de pesquisa e a anuência do setor de Técnicas Gerais de Laboratório para participação do docente em projeto de pesquisa emitida pelo Prof. José Eduardo Borges Moreira, chefe do setor de TGL - COLTEC/UFMG em 24/02/2021. A solicitação foi aprovada por oito votos a favor e uma abstenção. **12- COMISSÃO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL ( EREJA** direção convocou reunião com os coordenadores de curso, gestão pedagógica e representantes dos professores de disciplinas do básico, Nuped, SAE e Grémio, no dia 12/02/2021 para apresentar a proposta da CADEC de constituição de uma comissão para assessorar a Câmara no contexto do ERE. Ficou acordado que a comissão será constituída pelos membros : Presidência: Profa. Ana Elise Correa; Coordenadores de Curso: Prof. Daniel Souza, Prof. André Saraiva, Profa. Virgínia Mota, Prof. Adriano Borges, Prof. Luciano Almeida, Profa. Lara Godoi, Prof. Nathan Xavier; Gestores Pedagógicos: Profa. Mariana Duarte, Profa. Meiriane Soares Lima; Docentes representantes das disciplinas do Básico: Prof. Francis Arthuro Paiva, Profa. Fernanda Pecanha, Prof. Antônio Alves; Representantes do NUPED: Rosilá Figueiredo; Representante do SAE: Diogo Nascimento; Representantes do Grémio: Helena Diniz Faria, Felipe Bison de Souza, e Vítor Moisés Evangelista Lara. A referida comissão se reuniu mais algumas vezes e também discutiu algumas indefinições referentes à finalização do ano letivo de 2020 apresentadas pelo Núcleo Pedagógico e COPEP. A comissão apresentou as seguintes propostas para serem apreciadas pela CADEC: 12.1) Entrada de dados nos históricos escolares de estudantes das 1a e 2a séries referentes às disciplinas que terão uma pequena parte da carga horária reposta no ano letivo seguinte. Nesses casos, a proposta é, no histórico escolar, fechar definitivamente a disciplina considerando o conteúdo trabalhado como 100% da pontuação e da carga horária. Discutir pontualmente, com cada setor, a reposição do conteúdo em disciplina da série anterior. Na maioria dos casos essa transferência de conteúdo já foi negociada. 12.2) A autorização de 2o trancamento de matrícula sem justificativa para os cursos subsequentes referente ao ano letivo de 2020. 12.3) O aumento do tempo de integralização do curso integrado (1 ano) e subsequente (2 semestres). Entretanto, os membros da comissão alertam para a devida averiguação quanto à tributação mais adequada para encaminhamento à PROGRAD (Luciano se dispôs a dialogar com a direção sobre esse encaminhamento). Também alertou-se para a importância de verificação prévia de como se daria essa mudança de integralização no sistema SETEC, chamando a atenção a certa preocupação de limitações impostas pelo Ministério da Educação. 12.4) O não jubramento por infrequência referente ao ano letivo de 2021, limitando a reprovação ao rendimento do aluno aferido pela pontuação de notas. Após discussão das ideias na reunião pelos integrantes da CADEC, obteve-se a seguinte votação: A) Aprovação dos nomes propostos para a comissão: aprovado por unanimidade. B) Apreciação das recomendações apresentadas pela comissão: B1- Fechamento da disciplina no ano em questão - fechamento do histórico: aprovado por unanimidade. B2- 2º Trancamento de matrícula sem justificativa: aprovado por unanimidade. B3- Aumento do tempo de integralização integrado e subsequente: aprovado por unanimidade. B4- Não reprovação por infrequência - jubramento: aprovado por unanimidade. C1) Encontros Síncronos obrigatórios para Professores: reprovado com três votos a favor, quatro votos contrários e uma abstenção. C2) Encontros Síncronos obrigatórios para Alunos: reprovado com dois votos a favor, cinco votos contrários e uma abstenção. **13- APRECIÇÃO DO REFERENDO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 36, 11/01/21 PARA CONCURSO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O SETOR DE ANÁLISE CLÍNICA** foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: Ata 01 sobre Análise de Currículos, Ata 02 de finalização da avaliação dos currículos dos candidatos, Ata 03 sobre a sessão de entrevista e atribuição de notas aos candidatos, Ata 04 para continuidade da sessão de entrevista e atribuição de notas aos candidatos, Ata 05 para leitura de notas em sessão pública, Ata 06 para classificação geral dos candidatos pela banca, Ata 07 para publicação do resultado final do processo seletivo e Formulário PRORH/UFMG para homologação do curso de professor substituto. A solicitação foi referendada por unanimidade. **14- APRECIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO: "DESENVOLVIMENTO DE UMA COMPOSIÇÃO VACINAL CONTENDO MULTIEPIÓTIPOS DE LCTD4a E TCD5a CONTRA A LEISHMANIOSE VISCERAL EM CAMUNDONGOS BALB/c"** foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: Projeto de Pesquisa e Parecer sobre o Projeto de Pesquisa emitido pelo Prof. Dr. Eduardo Antonio Ferraz Coelho do COLTEC/ UFMG. O ponto não foi apreciado. Os membros solicitaram ao professor interessado o encaminhamento do projeto ao NAPQ/COLTEC para elaboração de parecer. Também foi solicitada averiguação sobre possível inadequação na participação da Profa Mariana Costa na coordenação do projeto, uma vez que ela se encontra em licença maternidade. **15 - VAGA PROFESSOR EBIT DISPONÍVEL PARA CONCURSO CEPE** aprovou a liberação da vaga gerada pela aposentadoria da Prof. Dr. Anelisa Gessen para concurso e a vaga foi atribuída ao COLTEC. Dessa forma, a CADEC deverá discutir e decidir sobre o direcionamento que deverá ser dado à vaga e sobre como o processo para tomada dessa decisão deverá ser dar. Em atenção à solicitação da direção, a Profa. Lillian Brasileiro, que foi da Comissão de Vagas do COLTEC, fez uma apresentação à CADEC sobre a atual distribuição de encargos didáticos nos setores acadêmicos do COLTEC com o intuito de subsidiar a discussão sobre o tema. Foi proposto o seguinte encaminhamento: cada membro docente da câmara deverá informar e consultar seus representantes sobre a alocação da vaga com indicativo de que ela vá para o setor de EF e também sobre o aproveitamento do concurso já realizado pelo CP, considerando que a decisão final será dada em votação a ser realizada na próxima reunião da CADEC. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **16 - APRECIÇÃO DO PLANO DE REPOSIÇÃO DAS AULAS DE INGLÊS** setor de Línguas Estrangeiras aceitou a proposta da CADEC de reposição das aulas da profa. Janaina Henriques e apresentou um plano de reposição para ser apreciado pela CADEC. O plano foi aprovado por unanimidade. **17- APRECIÇÃO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. LUCAS VINICIUS RIBEIRO ALVES:** foram apresentados os

seguintes documentos para apreciação da CADEC Parecer da Progressão Funcional Docente elaborado pelo Prof. Dr. Eliano de Souza Martins Freitas da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente do COLTEC, relatórios sucintos 2017 a 2019 e seus respectivos pareceres. O item foi retirado de pauta com solicitação de correções no parecer. **18- REAVALIAÇÃO DO CALENDÁRIO 2021:** O Governo Federal não manteve o decreto de Emergência de Saúde Pública por conta da Pandemia de Coronavírus, consequentemente, os documentos do MEC que nos permitam não cumprir os 200 dias letivos, perderam a validade. Dessa forma, foi apresentada uma nova proposta de distribuição do calendário escolar 2021 contemplando os 200 dias letivos. Para esta nova proposta de calendário de 2021, foram dados como encaminhamentos: **Votação A:** Calendário de 200 dias letivos que deverá ser integralmente (I) divulgado ou parcialmente (II) divulgado; foi aprovado por unanimidade o calendário de 200 dias letivos que deverá ser integralmente divulgado; **votação B:** O calendário deverá ser revisto em meados do primeiro trimestre considerando os dias letivos e as horas a serem cumpridas de acordo com os indicativos das autoridades naquele momento; foi aprovado por unanimidade; **votação C:** Constará no calendário observação de que ele poderá sofrer alterações de acordo com as condições de evolução da pandemia e orientações das autoridades; a proposta foi aprovada por oito votos a favor e um contrário. **19- Apreciação DO PEDIDO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. JULIANO PEREIRA DA SILVA:** foram apresentados os seguintes documentos para apreciação da CADEC: parecer sobre a progressão funcional do nível 1 para o nível 2 da Classe DI da carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico emitido pela profa. Lillian Borges Brasileiro da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente do COLTEC, relatórios sucintos 2019 e 2020 e os respectivos pareceres dos relatórios sucintos. A progressão foi aprovada por unanimidade. Lavro a presente ata que vai assinada por mim, Livia Andréa F. de Souza e pelos membros presentes à reunião em que ela for lida e aprovada. Belo Horizonte, cinco de março de dois mil e vinte e um.

 Documento assinado eletronicamente por **Livia Andrea Figueiro de Souza, Assistente em Administração**, em 25/08/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Humberto Nobuyoshi Honda, Vice diretor(a) de unidade**, em 25/08/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedrosa Silveira, Diretor(a)**, em 25/08/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Meiriane Cristina Faria Soares Lima, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 26/08/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Adson Eduardo Resende, Membro**, em 26/08/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Luiz Pereira Gomes, Assistente em Administração**, em 26/08/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Virginia Fernandes Mota, Coordenador(a) de curso**, em 27/08/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Paula Resende Adelfino, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 27/08/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Márcio Júnior Nunes, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 30/08/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Demetrio Abreu Sena Costa, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 31/08/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Camila Dias Lopes, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 01/09/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Kelly Maria de Campos Fomero Abreu de Lima Mellilo, Membro**, em 01/09/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Raquel Silqueira Maciel de Ornelas, Enfermeira**, em 06/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0919170 e o código CRC CE346536.